



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1127

31 de Janeiro de 2024

PG. 1/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 029/2024

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Sra. **Ivani Milano**, Professor de Educação Básica I, em 30 de dezembro de 2021, e que não houve substituição do cargo em questão;

CONSIDERANDO a declaração apresentada pela convocada Sra. Ana Paula Nunes de Oliveira, classificada em 16º Lugar, manifestando desistência em tomar posse ao cargo de Professor de Educação Básica I por motivos pessoais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação: 20.º Lugar

Candidato: **Sandra Rosa da Silva**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de janeiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1127

31 de Janeiro de 2024

PG. 2/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 nº 03/2024

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 02/2021, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Candidato:

- Francinaide Souza do Nascimento de Freitas

Classificação

05º lugar

O(s) Candidato(s) deverá (ão) comparecer até o dia 02 de fevereiro de 2024, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na admissão, para preenchimento de uma (01) única vaga, providenciar a documentação necessária, e estando apto, após a apresentação dos documentos assumir em 05 de fevereiro de 2024. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 31 de janeiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1127

31 de Janeiro de 2024

PG. 3/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 030/2024

“Dispõe sobre: nomeia Secretário Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º: Fica nomeada a servidora efetiva, no cargo de Assistente Social, Sra. Sandra Mara Benvenuto, RG. 27.335.108-4/SP, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 758/2023, anexo III e subsídios fixados pela Lei Municipal nº 759/2023, a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 31 de janeiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1127

31 de Janeiro de 2024

PG. 4/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 031/2024

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Auxiliar de Secretaria, junto ao Setor de Educação, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, a servidora municipal, Sra. **Camila Silva Nascimento Canuto**, RG: 44.751.829-X, Auxiliar de Secretaria, atualmente lotada no Departamento de Assistência Social – CRAS, para, a partir de **05 de fevereiro de 2024**, passar a exercer suas funções, junto a Setor Municipal de Educação, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à escala de horário e chefia da do referido setor.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 31 de fevereiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1127

31 de Janeiro de 2024

PG. 5/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 031/2024

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Setor de Esporte, e da outras providencias”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, o servidor municipal, Sr. **Ademir Claudio Olean**, RG: 23.158.164-6, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotado no Departamento de Educação, para, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, passar a exercer suas funções, junto a Setor Municipal de Esporte, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à escala de horário e chefia da do referido setor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 31 de fevereiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1127

31 de Janeiro de 2024

PG. 6/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



Anhumas, 31 de janeiro de 2024.

RELATÓRIO 001/2024

Ouvidoria Geral do Município de Anhumas

Ilmo. Sr. Adailton Cesar Menossi

D. D. Prefeito Municipal

O presente relatório tem o objetivo de apresentar informações sobre as atividades da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas relativas ao mês de dezembro de 2023.

No dia 14, uma reclamação anônima dizendo que o ginásio de esportes está sendo utilizado muito por pessoas de outras cidades, principalmente para o jogo de vôlei. Diz a reclamante que o pessoal pega a chave do ginásio a qualquer dia e hora. Tal reclamação foi encaminhada ao setor responsável que nos respondeu que:

“O Departamento Municipal de Esporte Lazer e Entretenimento, por meio de seus representantes legais que subscrevem, e, considerando a denúncia acima, proveniente da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas, vem por meio deste, informar:

Após apurar os fatos verificou-se que os horários disponibilizados para prática de esportes no Ginásio Municipal, são reservados a moradores de nossa cidade, porém não é proibida a presença de atletas de outras cidades, os quais possam ser convidados a participarem de jogos pelos respectivos responsáveis de cada horário.

Abaixo, pode-se observar as modalidades praticadas em nosso espaço, bem como o horário reservado a cada uma delas.

Tabela 1 - Cronograma de horários

Modalidade	Dias Da Semana	Horário	Local
Handebol Feminino	Segunda-Feira	17h00 Às 19h00	Ginásio De Esportes
Vôlei Adulto Misto	Segunda-Feira	19h00 Às 21h00	Ginásio De Esportes
Escolinha De Basquete	Terça-Feira	16h00 Às 19h00	Ginásio De Esportes





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1127

31 de Janeiro de 2024

PG. 7/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



Futsal Adulto	Terça-Feira	20h00 Às 21h00	Ginásio De Esportes
Basquete Adulto	Terça-Feira	21h00 Às 22h00	Ginásio De Esportes
Karatê Cras	Quarta-Feira	08h30 Às 10h00	Ginásio De Esportes
Handebol Feminino	Quarta-Feira	17h00 Às 19h00	Ginásio De Esportes
Futsal Adulto	Quarta-Feira	20h00 Às 21h00	Ginásio De Esportes
Karatê Cras	Quinta-Feira	14h00 Às 16h00	Ginásio De Esportes
Escolinha De Tênis De Mesa	Quinta-Feira	16h00 Às 18h00	Ginásio De Esportes
Escolinha De Futsal Sub 7	Quinta-Feira	18h00 Às 19h00	Ginásio De Esportes
Vôlei Adulto Misto	Quinta-Feira	19h00 Às 21h00	Ginásio De Esportes
Basquete Adulto	Quinta-Feira	21h00 Às 22h00	Ginásio De Esportes
Escolinha De Futsal	Sexta-Feira	16h00 Às 19h00	Ginásio De Esportes
Vôlei Misto	Sexta-Feira	20h00 Às 21h00	Ginásio De Esportes
Escolinha De Vôlei	Sábado	13h00 Às 15h00	Ginásio De Esportes
Vôlei Adulto Misto	Domingo	15h00 Às 17h00	Ginásio De Esportes

Sem mais para o momento, aproveito esta oportunidade para lhe renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.” (Diretoria Municipal de Esportes Lazer e Entretenimento de Anhumas)

Estas, em síntese, foram as solicitações feitas no sistema da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas, por meio dos canais de atendimento disponibilizados por esta Ouvidoria.

Carla Maria SotocornoBosisio
Ouvidor Geral



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código UDep1S neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1127

31 de Janeiro de 2024

PG. 8/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2022 – Nº 02/2024

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 01/2022, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

Candidato:	Classificação
- Maria Helena Cavalieri Magalhães	18º lugar
- Elizabete Siman Santos	19º lugar
- Carla Peres de Paulo	20º lugar

O(s) Candidato(s) deverá (ão) comparecer até o dia **02 de fevereiro de 2024**, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na admissão, para preenchimento de uma (01) única vaga, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, providenciar a documentação necessária e estando apto, após a apresentação dos documentos assumir em **05 de fevereiro de 2024**. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 31 de janeiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

